

Coronel Fabriciano/MG, 25 de fevereiro de 2026,

Ofício : 0040/2026

Serviço : Gabinete do Prefeito;

Informação/faz : Mensagem de Justificativa de Alteração da Lei 4.600 de 25 de abril de 2025 que institui o Projeto Educar+ da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, as alterações necessárias na Lei nº 4600, de 25 de abril de 2025 que *“Institui o Projeto Educar+ da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”*.

A presente Lei é fundamental para a ampliação das oportunidades educacionais no município, promovendo uma formação integral dos estudantes em sintonia com os princípios da Base Nacional Comum Curricular. Com as alterações da Lei do Educar+, buscamos não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o aprimoramento pessoal dos alunos, através de uma jornada escolar ampliada que inclui atividades diversificadas e suporte pedagógico contínuo. Essa iniciativa é uma resposta direta à necessidade de reduzir desigualdades educacionais, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social.

O conceito de educação integral propõe que a experiência educacional ultrapasse o mero aprendizado curricular, englobando também o desenvolvimento de competências socioemocionais. Os benefícios dessa abordagem se refletem tanto nos estudantes quanto nos

pais, os quais podem seguir suas rotinas profissionais com a certeza de que seus filhos estarão envolvidos em atividades seguras e enriquecedoras dentro da escola.

Os objetivos do Projeto incluem a melhoria do aprendizado, com acompanhamento contínuo e realização de atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de lazer. Essa ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola é particularmente benéfica para aqueles que enfrentam situações de vulnerabilidade social, contribuindo para uma melhor resposta às demandas da Secretaria de Governança Educacional e Cultura.

Além disso, a proposta oferece uma solução eficaz para o impacto financeiro associado à contratação de profissionais. Ao permitir a inclusão deicineiros qualificados por habilidades e experiências práticas, diminuimos a necessidade de profissionais com formação específica, o que resulta em uma redução de custos com pessoal, apesar de manter a qualidade na oferta de atividades. Essa estratégia não apenas otimiza os recursos disponíveis, mas também viabiliza a contratação de um maior número de colaboradores capacitados de forma técnica.

Por fim, ao alinhar-se com a meta 6 (seis) do Plano Nacional de Educação (PNE), esta iniciativa busca contribuir significativamente para a estruturação de um quadro de servidores mais adequado às exigências da Educação em Tempo Integral, integrando as temáticas do Currículo Referência de Minas Gerais. Assim, ao promover a educação integral e racionalizar os gastos públicos, o Projeto Educar+ não apenas favorece o desenvolvimento dos alunos, mas também representa um investimento claro e necessário no futuro da nossa sociedade.

Em suma, a aprovação das alterações da Lei é essencial para garantir que nossas crianças e jovens tenham acesso a uma educação

mais qualificada e mais efetiva, refletindo um autêntico interesse público em promover um futuro melhor para todos.

Ademais, a proposta de contratações temporárias tem a justificativa ancorada no excepcional interesse público fundamentando-se no caráter temporário do programa em questão, que está atrelado à disponibilidade financeira do município. É importante destacar que a administração pública está agindo além de suas obrigações legais ao oferecer um programa de educação de tempo integral, que, embora traga significativos benefícios sociais e educacionais, não é uma exigência legal obrigatória. Assim, a continuidade do programa dependerá da avaliação dos recursos disponíveis e das prioridades do município, não havendo, portanto, um imperativo legal que imponha sua permanência *ad eterna*.

Lado outro, a implementação de contratações temporárias se configura como uma estratégia viável e responsável, permitindo ao município adaptar-se às suas condições financeiras enquanto proporciona uma educação de qualidade aos alunos durante a vigência deste importante projeto.

Do cotejo dos arestos e por tudo mais, requeremos a aprovação do presente projeto de lei, por estar em conformidade com a Constituição Federal, bem como de acordo com o interesse público exigido.

Sadi Lucca

Prefeito de Coronel Fabriciano/MG

Excelentíssimo Senhor

Luciano Lugão da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG

Rua Pedro Nolasco, nº 22, Bairro Centro, Coronel Fabriciano/MG;
CEP: 35170-300.

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

“Altera a Lei 4.600 de 25 de abril de 2025 que instituiu o Projeto Educar+ da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG APROVA e eu Prefeito SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito do Projeto Educar+, os cargos de provimento temporário de Oficineiro Comunitário de Futebol, Oficineiro Comunitário de Segurança Aquática, Oficineiro Comunitário de Voleibol e Coordenador Comunitário de Núcleo Esportivo – Nível Superior.

Art. 2º - Fica autorizada a extensão da carga horária para até 40 (quarenta) horas semanais, a critério da Administração Pública, visando atender ao interesse público e às necessidades pedagógicas.

Parágrafo único - A extensão de que trata o caput não possui caráter obrigatório nem permanente, podendo ser revogada conforme a conveniência da Secretaria de Governança Educacional e Cultura.

Art. 3º - O Anexo I da Lei Municipal nº 4.600/2025, que dispõe sobre os cargos, requisitos, carga horária e remuneração, passa a vigorar conforme a tabela constante nesta Lei.

Art. 4º - O Anexo II da Lei Municipal nº 4.600/2025, que trata das atribuições dos cargos, passa a vigorar com as alterações e acréscimos constantes nesta Lei.

Art. 5º - Os ocupantes dos cargos de Oficineiro e de Suporte de Comunicação, Uso de Mídias e Tecnologia Digital farão jus a 02 (duas) horas semanais destinadas à coordenação pedagógica.

Art. 6º - Na hipótese de extensão de carga horária prevista no Art. 2º desta Lei, os profissionais de que trata o Art. 5º não farão jus à proporcionalidade das horas de coordenação.

Art. 7º - O Projeto Educar+ possui natureza de programa governamental temporário, estando sua continuidade e a manutenção das contratações dele decorrentes estritamente condicionadas à existência de dotação orçamentária específica e disponibilidade financeira suficiente para suportar as despesas correspondentes.

§1º – A inexistência ou insuficiência de recursos financeiros, bem como a alteração das prioridades da administração pública municipal, autorizam a revisão, suspensão ou extinção do projeto, sem que disso decorra direito à permanência dos profissionais contratados ou continuidade obrigatória das atividades.

§2º – As contratações temporárias realizadas para o suporte deste projeto não geram vínculo estatutário permanente, extinguindo-se de pleno direito com o encerramento do programa ou pela vacância de recursos orçamentários.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Sadi Lucca
Prefeito Municipal

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES

DISPOSIÇÕES				
CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)	TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Apoio Gerais	Ensino fundamental	40 h	R\$ 1.668,00	39
Oficineiro Comunitário Musical Percussão	Ensino Médio completo e experiência de no mínimo 01 (um) na área pretendida.	20 h	R\$ 1.668,00	02
Oficineiro Comunitário Musical (Violão, Violino e Flauta)		20 h	R\$ 1.668,00	04
Oficineiro Comunitário Artes (teatro, artesanato)		20 h	R\$ 1.668,00	04
Oficineiro Comunitário Jogos de tabuleiro		20 h	R\$ 1.668,00	06
Oficineiro Comunitário Dança		20 h	R\$ 1.668,00	08
Oficineiro Comunitário Lutas (Judô e tae-kwon-do)		20 h	R\$ 1.668,00	06
Oficineiro Comunitário de Futebol		20h	R\$ 1.668,00	04
Oficineiro Comunitário de Segurança Aquática		20h	R\$ 1.668,00	04
Oficineiro Comunitário de Voleibol		20h	R\$ 1.668,00	04

Suporte de Comunicação, uso de mídias e tecnologia digital.	Ensino Médio completo com formação Técnica comprovada na área pretendida e experiência de no mínimo 01 (um) ano.	20h	R\$ 1.747,00	05
Coordenadores de Núcleos Esportivos	Graduação na área pretendida e experiência de no mínimo 01 (um) ano.	40h	R\$ 5.476,00	02
Oficineiro de Atividades Esportivas		20h	R\$ 2.738,00	26
Oficineiro dos Anos Iniciais			R\$ 2.738,00	48
Oficineiro linguagens – Ciclo II			R\$ 2.738,00	06
Oficineiro de experiências matemáticas – Ciclo II			R\$ 2.738,00	06
Oficineiro de Meio Ambiente e Sustentabilidade –Ciclo II- Geografia			R\$ 2.738,00	06

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE APOIO GERAIS:

- I. **Zelar** pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo com as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente;
- II. **Utilizar** o material de limpeza sem desperdício e comunicar à direção, com antecedência, a necessidade da reposição dos produtos;
- III. **Zelar** pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade à direção;
- IV. **Auxiliar** na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção;
- V. **Monitorar** os alunos no trajeto que eles fizerem no uso do ônibus escolar;
- VI. **Participar** de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional;
- VII. **Organizar e limpar** os espaços onde estão sendo realizado o Projeto Educar+.
- VIII. **Zelar** pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;
- IX. **Auxiliar** nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário.

OFICINEIRO COMUNITÁRIO MUSICAL – PERCUSSÃO:

- I. **Ensinar** aos alunos as técnicas e habilidades para tocar instrumentos

- de percussão, como bateria, pandeiro, surdo, tamborim, entre outros.
- II. **Preparar** as oficinas: planejar e estruturá-las, levando em conta o nível de habilidade dos alunos.
- Promover** o desenvolvimento das habilidades rítmicas e auditivas dos
- III. alunos, estimulando a percepção e a coordenação motora através do uso de instrumentos de percussão.
- Criar** atividades práticas como rodas de percussão, improvisação e
- IV. experimentações musicais, para que os alunos desenvolvam sua criatividade musical.
- Preparar** os alunos para apresentações musicais, ensaios de grupos de
- V. percussão, espetáculos e eventos culturais.
- Avaliar** e acompanhar o progresso dos alunos, avaliando sua
- VI. evolução técnica e musical, oferecendo feedback constante.
- Trabalhar** com diferentes faixas etárias e contextos culturais,
- VII. promovendo a educação musical de forma inclusiva, acessível e diversa.
- Organizar** os materiais pedagógicos, como partituras, exercícios e
- VIII. recursos sonoros que podem ser usados nas oficinas de percussão.
- Estimular** a colaboração e o trabalho em grupo, visto que a
- IX. percussão frequentemente envolve a prática conjunta de ritmos e sequências.
- Buscar** sempre novos conhecimentos sobre técnicas de percussão,
- X. metodologias e atualizações no campo da música e da educação.
- Pesquisar**, explorar e ensinar sobre instrumentos de percussão
- XI. tradicionais de diferentes culturas, como os pandeiros, entre outros, aprofundando o conhecimento cultural e histórico dos alunos.
- Elaborar**, desenvolver ou adaptar repertórios de percussão para
- XII. diferentes apresentações e contextos (concertos, eventos escolares, festivais, etc.).

OFICINEIRO COMUNITÁRIO MUSICAL – (VIOLÃO, VIOLINO E FLAUTA):

- I. **Violão:** Ensinar aos alunos as técnicas básicas e avançadas de violão, como acordes, dedilhados, escalas, e a execução de diferentes

estilos musicais.

- Violino:** Ensinar técnicas de arco, postura, afinação, leitura de partituras, e desenvolvimento de expressividade, tanto em estilos clássicos quanto populares.
- II.
- Flauta:** Ensinar a embocadura, respiração, controle do som, postura e técnica para tocar flauta.
- III.
- Desenvolver** oficinas de forma estruturada, ajustando o conteúdo conforme o nível dos alunos (iniciante, intermediário, avançado) e os objetivos pedagógicos.
- IV.
- Preparar** exercícios técnicos e repertórios específicos para cada instrumento (violão, violino ou flauta), visando o desenvolvimento gradual das habilidades dos alunos.
- V.
- Incentivar** os alunos a praticarem individualmente para aperfeiçoar suas habilidades e também a realizar práticas em grupo, seja em duos, trios ou orquestras (no caso de violino e flauta), estimulando o trabalho colaborativo.
- VI.
- Trabalhar** com os alunos a interpretação musical, abordando a dinâmica, a articulação e a emoção nas peças, para que possam expressar-se de maneira criativa e autêntica através dos instrumentos.
- VII.
- Preparar** os alunos para apresentações, incluindo a escolha do repertório, a organização dos ensaios, o desenvolvimento de habilidades de performance e o enfrentamento de situações de palco.
- VIII.
- Acompanhar** o progresso dos alunos, fazendo avaliações periódicas de sua evolução técnica, musical e interpretativa.
- IX.
- Oferecer** feedback construtivo, sugerindo áreas de melhoria e incentivando o aluno a continuar seu desenvolvimento musical.
- X.
- Auxiliar** os alunos a desenvolverem habilidades como disciplina, paciência, trabalho em equipe e autoconfiança. Incentivar a expressão pessoal e a autoestima dos alunos, seja por meio de performances individuais ou em grupo.
- XI.

OFICINEIRO COMUNITÁRIO DE ARTES (TEATRO / ARTESANATO):

- Artes Visuais:** Instruir os alunos a trabalhar com diferentes materiais e técnicas, como pintura, escultura, desenho, colagem, gravura, entre outras, estimulando a expressão criativa e o domínio de diversas formas artísticas.
- I.
- Teatro:** Instruir os alunos sobre técnicas de interpretação, dramaturgia, improvisação, expressão corporal, dicção, e construção de personagens.
- II.
- Artesanato:** Ensinar habilidades práticas, como a confecção de objetos manuais (por exemplo, cerâmica, bordado, origami, costura, etc.), além de desenvolver a criatividade e a conexão com as tradições culturais.
- III.
- Desenvolver** os planos das oficinas para atender às necessidades dos alunos, considerando seu nível de conhecimento, idade, habilidades e os objetivos pedagógicos.
- IV.
- Incentivar** os alunos a se expressarem artisticamente de forma livre e criativa, ajudando-os a explorar e descobrir suas próprias linguagens e formas de comunicação através da arte.
- V.
- Estimular** o processo de criação individual e coletiva, promovendo a ideia de que a arte é uma forma importante de expressão pessoal e emocional.
- VI.
- Organizar** mostras para que os alunos possam exibir seus trabalhos de arte visual, suas performances teatrais ou os produtos de seus projetos de artesanato.
- VII.
- Coordenar** apresentações de peças teatrais e feiras, permitindo aos alunos vivenciar a experiência de compartilhar sua arte.
- VIII.
- Trabalhar** com os alunos o desenvolvimento de habilidades de atuação, expressão corporal, improvisação e desenvolvimento de personagens.
- IX.
- Ensinar** sobre diferentes estilos teatrais
- X.
- Incentivar** os alunos a usar o teatro como ferramenta para explorar emoções, reflexões e situações da vida cotidiana, desenvolvendo a autoconfiança e a empatia.
- XI.
- Ensinar** técnicas de artesanato como, bordado, cerâmica, crochê, pintura, bijuterias, entre outras.
- XII.

- XIII.** **Incentivar** o uso de materiais reciclados ou reutilizáveis, promovendo a sustentabilidade.
- Introduzir** os alunos às tradições de artesanato de diferentes culturas e
- XIV.** regiões, permitindo que se conectem com práticas culturais ricas e históricas.

OFICINEIRO COMUNITÁRIO JOGOS DE TABULEIRO:

- Desenvolver** planos para as oficinas que integrem jogos de tabuleiro
- I.** como ferramenta pedagógica, adaptando-os às necessidades do currículo escolar e aos objetivos de aprendizado.
- II.** **Selecionar** e **organizar** jogos de tabuleiro adequados à faixa etária e ao nível de habilidade dos alunos.
- Utilizar** jogos para estimular habilidades cognitivas, como raciocínio
- III.** lógico, tomada de decisões, resolução de problemas, e pensamento crítico.
- Encorajar** os alunos a pensar de forma estratégica, planejando suas
- IV.** ações e avaliando consequências antes de agir, habilidades que são frequentemente trabalhadas em jogos de tabuleiro.
- V.** **Incentivar** a interação social, promovendo o trabalho em equipe, a comunicação eficaz, a colaboração e o respeito pelas regras.
- Criar** um ambiente de aprendizado cooperativo, onde os alunos
- VI.** podem aprender a trabalhar juntos para alcançar um objetivo comum, como em jogos de tabuleiro que exigem colaboração.
- VII.** **Ensinar** os alunos a lidar com a competição saudável, a vitória e a derrota, desenvolvendo habilidades de empatia e resiliência.
- Observar** o progresso dos alunos durante a participação nos jogos,
- VIII.** avaliando não só as habilidades cognitivas, mas também as habilidades sociais e emocionais.
- IX.** **Oferecer** feedback construtivo sobre o desempenho dos alunos, promovendo o desenvolvimento contínuo.
- Incentivar** os alunos a explorar novas formas de jogar, desenvolver
- X.** suas próprias versões de jogos ou modificar regras, estimulando a criatividade e inovação.

- Trabalhar** com jogos que permitem a personalização de regras ou a
- XI.** criação de novas estratégias, estimulando a capacidade criativa dos alunos.
- Organizar** torneios ou competições de jogos de tabuleiro,
- XII.** promovendo eventos em que os alunos possam testar suas habilidades em ambientes controlados.
- Criar** um ambiente divertido e desafiador, incentivando o
- XIII.** engajamento dos alunos por meio de jogos que envolvem raciocínio e estratégia.
- Ensinar** os alunos sobre a história e a cultura dos jogos de tabuleiro,
- XIV.** incluindo a origem e as variações de jogos clássicos, como xadrez, dama, entre outros.
- Utilizar** jogos de tabuleiro para trabalhar aspectos emocionais, como
- XV.** controle emocional, paciência e empatia.
- Transformar** a experiência de aprendizado em algo mais agradável e
- XVI.** interativo, utilizando os jogos como uma maneira de ensinar conteúdos acadêmicos (matemática, ciências, história) de forma divertida.

OFICINEIRO COMUNITÁRIO DE DANÇA:

- I.** **Planejar** as oficinas adequadas ao nível de habilidade, idade e objetivos dos alunos.
- Criar** sequências coreográficas que estimulem a criatividade e a
- II.** técnica, considerando sempre o desenvolvimento motor e artístico dos estudantes.
- Ensinar** as técnicas específicas de cada estilo de dança (como ballet
- III.** clássico, dança contemporânea, hip-hop, jazz, etc.), incluindo postura, movimentos, ritmo, e expressão corporal.
- Aprimorar** a execução de passos e movimentos, com foco na
- IV.** melhoria da postura, coordenação motora, flexibilidade, força e resistência.
- V.** Estimular a consciência corporal, a postura correta e o alinhamento durante os movimentos.

- VI. **Estimular** o uso da dança como uma forma de autoexpressão, comunicação e reflexão sobre o mundo ao redor.
- VII. **Ensinar** sobre a relação entre música, ritmo e dança, proporcionando uma compreensão mais profunda das formas artísticas.
- Organizar** e coordenar apresentações ou espetáculos de dança,
- VIII. sejam individuais ou coletivos, dentro ou fora da escola, promovendo a interação dos alunos com o público.
- IX. **Trabalhar** com os alunos para a preparação e a montagem de coreografias para apresentações públicas ou eventos especiais.
- X. **Cuidar** da logística e da produção das apresentações, como ensaios, figurinos, cenários e outros detalhes importantes.
- XI. **Avaliar** o progresso técnico e artístico dos alunos, observando sua evolução ao longo do tempo e oferecendo feedback construtivo.
- XII. **Organizar** e manter o espaço de dança, garantindo que seja seguro, limpo e adequado para as atividades.
- Auxiliar** os alunos a desenvolverem autoconfiança e autoestima por
- XIII. meio da dança, ajudando-os a se expressarem e a se sentirem bem consigo mesmos.

OFICINEIRO COMUNITÁRIO LUTAS (JUDÔ E TAEKWONDO):

- I. **Elaborar** planos para as oficinas que integrem as técnicas específicas da luta com o desenvolvimento físico, mental e emocional dos alunos.
- II. **Organizar** as oficinas de acordo com as necessidades dos alunos, considerando seus níveis de habilidade e o tipo de luta ensinada.
- III. **Supervisionar** as oficinas, garantindo que os alunos realizem os movimentos corretamente e de forma segura
- IV. **Ensinar** os fundamentos técnicos das diversas lutas, como golpes, defesas, chaves, quedas, posições e ataques.
- V. **Demonstrar** e **corrigir** as posturas e movimentos durante as oficinas, garantindo a execução correta e segura das técnicas.
- VI. **Auxiliar** os alunos a desenvolver habilidades motoras, como força, flexibilidade, equilíbrio, resistência e coordenação motora.
- VII. **Ensinar** os valores essenciais das lutas, como disciplina, respeito, ética,

humildade, paciência e autocontrole.

VIII. Estimular o respeito pelos colegas, pelo instrutor e pelas regras, tanto dentro como fora do ambiente de treinamento.

IX. Ensinar a importância de manter o respeito aos adversários, praticando a luta de forma controlada, sem agressividade desnecessária.

X. Estimular a superação pessoal e o fortalecimento da mente e espírito, incentivando os alunos a ultrapassarem seus limites físicos e emocionais.

XI. Preparar alunos para competições de lutas, com treinamentos específicos que envolvam o aperfeiçoamento técnico e a preparação emocional para enfrentar adversários.

XII. Ensinar estratégias de luta e simulações de competições, para que os alunos se sintam seguros e confiantes no ambiente competitivo.

Trabalhar com os alunos para que saibam lidar com vitórias e derrotas, com foco na aprendizagem contínua e na evolução constante.

OFICINEIRO COMUNITÁRIO DE FUTEBOL:

- I. Planejar** e ministrar oficinas de futebol, adequando as atividades à faixa etária, às habilidades dos participantes e aos objetivos do projeto;
- II. Ensinar** fundamentos técnicos e táticos do futebol de forma lúdica, educativa e inclusiva;
- III. Promover** valores como respeito, disciplina, cooperação, solidariedade, ética e trabalho em equipe;
- IV. Incentivar** hábitos saudáveis, a prática regular de atividades físicas e o cuidado com o corpo;
- V. Garantir** um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso durante as atividades;
- VI. Estimular** a participação, a integração social e o protagonismo dos participantes;
- VII. Acompanhar** a frequência, o desempenho e a evolução dos participantes;

- VIII. **Zelar** pela conservação e correta utilização dos materiais e equipamentos esportivos;
- IX. **Colaborar** com a equipe técnica e coordenação do projeto, participando de reuniões, planejamentos e avaliações;
- X. **Registrar** as atividades desenvolvidas, quando solicitado, por meio de relatórios ou listas de presença;
- XI. **Cumprir** as normas, diretrizes e orientações estabelecidas pela coordenação e pela instituição responsável.

OFICINEIRO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA AQUÁTICA:

- I. **Orientar** sobre prevenção de afogamentos, riscos em ambientes aquáticos e atitudes seguras antes, durante e após atividades na água;
- II. **Promover** comportamentos responsáveis, o respeito às normas de segurança e à sinalização dos espaços aquáticos;
- III. **Estimular** a conscientização sobre o cuidado com a vida, a saúde e o meio ambiente aquático;
- IV. **Garantir** um ambiente seguro, organizado e adequado durante a realização das oficinas;
- V. **Atuar** de forma integrada com a coordenação do projeto, profissionais da área e instituições parceiras;
- VI. **Participar** de reuniões, capacitações e momentos de avaliação das atividades;
- VII. **Cumprir** as normas, orientações técnicas e diretrizes estabelecidas pela coordenação e pela instituição responsável.

OFICINEIRO(A) COMUNITÁRIO(A) DE VOLEIBOL:

- I. **Planejar** e ministrar oficinas de voleibol, adequando as atividades à faixa etária, às habilidades e aos objetivos do projeto;
- II. **Ensinar** os fundamentos técnicos do voleibol (saque, passe, levantamento, ataque, bloqueio e recepção) de forma lúdica, educativa e inclusiva;

- III. **Incentivar** valores como respeito, cooperação, disciplina, ética, espírito esportivo e trabalho em equipe;
- IV. **Estimular** hábitos saudáveis e a prática regular de atividades físicas;
- V. **Garantir** um ambiente seguro, acolhedor e organizado durante as atividades;
- VI. **Promover** a participação, a integração social e o protagonismo dos participantes;
- VII. **Acompanhar** a frequência, o desempenho e a evolução dos participantes;
- VIII. **Zelar** pela correta utilização, conservação e segurança dos materiais e equipamentos esportivos;
- IX. **Atuar** de forma integrada com a coordenação do projeto, participando de reuniões, planejamentos e avaliações;
- X. **Registrar** as atividades desenvolvidas, quando solicitado, por meio de relatórios, listas de presença ou outros instrumentos;
- XI. **Cumprir** as normas, diretrizes e orientações estabelecidas pela coordenação e pela instituição responsável.

SUPORTE DE COMUNICAÇÃO, USO DE MÍDIAS E TECNOLOGIA DIGITAL:

- I. **Orientar** quanto ao uso de ferramentas digitais, como plataformas de comunicação interna (intranet, e-mail corporativo, chat, etc.), softwares de edição de imagem ou vídeo e ferramentas de marketing digital.
Orientar pesquisas em sites e blogs institucionais, realizando a
- II. inserção de novos textos, imagens e artigos, com foco na clareza e na acessibilidade das informações
Auxiliar na criação e envio de comunicados internos, e-mails ou
- III. boletins informativos, facilitando a disseminação de informações importantes entre os membros da organização.
Ensinar e orientar os alunos sobre como utilizar ferramentas digitais
- IV. para pesquisas, atividades e projetos escolares, promovendo o uso seguro e produtivo da internet.
- V. **Auxiliar** na criação e edição de conteúdos multimídia (vídeos,

áudios, imagens, apresentações) que complementem o material didático tradicional e sejam usados no ambiente virtual de aprendizagem.

Manter a ordem digital e garantir que os alunos sigam as regras de

- VI.** conduta estabelecidas para o uso de recursos tecnológicos, promovendo um ambiente digital saudável e seguro.

Monitorar o uso de mídias sociais e outras plataformas digitais pelos

- VII.** alunos, assegurando que as ferramentas estejam sendo utilizadas de maneira educativa e segura.

Orientar os alunos em atividades que envolvam redes sociais ou

- VIII.** outras plataformas públicas, ensinando-os sobre ética e responsabilidade ao compartilhar informações e interagir online.

Auxiliar os alunos na criação de apresentações digitais de seus projetos e trabalhos escolares, incentivando a criatividade e o uso

- IX.** de novas tecnologias.

COORDENADOR(A) DE NÚCLEOS ESPORTIVOS – NÍVEL SUPERIOR:

- I. Acompanhar** o planejamento pedagógico, técnico e administrativo dos Núcleos Esportivos;
- II. Coordenar** e orientar a equipe técnica e de apoio (professores, instrutores, monitores e estagiários), promovendo a integração e o alinhamento das ações;
- III. Garantir** o cumprimento das diretrizes, normas e objetivos dos programas esportivos institucionais e organizar os eventos escolares nos núcleos;
- IV. Acompanhar** a execução das atividades esportivas, avaliando resultados, frequência, desempenho e impacto social;
- V. Propor** e implementar ações que promovam a inclusão, o acesso democrático ao esporte e o respeito à diversidade;
- VI. Articular** parcerias com escolas, instituições, associações e demais órgãos públicos ou privados;
- VII. Elaborar** relatórios técnicos, pareceres, registros e demais documentos relacionados às atividades desenvolvidas;

- VIII. **Zelar** pela adequada utilização, conservação e segurança dos espaços, materiais e equipamentos esportivos;
- IX. **Participar** de reuniões, eventos, capacitações e ações formativas relacionadas à área esportiva;
- X. **Cumprir** integralmente sua carga horária no Núcleo, podendo ausentar-se apenas quando solicitados ou devidamente autorizados pela Secretaria de Governança Educacional e Cultura.
- XI. **Cumprir** e fazer cumprir a legislação vigente, as normas internas e as orientações da gestão superior.
- XII. **Atuar** de forma ética, responsável e colaborativa, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

OFICINEIRO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS:

- I. **Desenvolver** habilidades na área de esporte (futebol, futsal, vôlei, natação e atletismo).
Desenvolver oficinas teóricas e práticas no ensino fundamental
- II. conforme as modalidades a serem desenvolvidas em escolas da rede pública municipal de Coronel Fabriciano.
- III. **Efetuar** registros burocráticos e pedagógicos.
- IV. **Participar** de reuniões administrativas e pedagógicas.
- V. **Participar** do processo de formação continuada.
- VI. **Colaborar** no desenvolvimento de projetos educacionais.
- VII. **Preparar** o aluno para participar das competições municipais e regionais.
- VIII. **Transmitir** instruções quanto ao zelo e cuidados com os materiais esportivos (bolas, redes, cestas, etc).
Participar dos planejamentos de eventos e atividades, culturais,
- IX. pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.
- X. **Participar** das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.

OFICINEIRO DOS ANOS INICIAIS:

- Planejar** e **realizar** atividades pedagógicas que estimulem o
- I. desenvolvimento global das crianças, integrando diversas áreas do conhecimento, como matemática, língua portuguesa.
- Desenvolver** oficinas temáticas que ajudem na aprendizagem
- II. significativa, utilizando recursos como jogos, brincadeiras, histórias, artesanato, música, entre outros.
- III. **Efetuar** registros burocráticos e pedagógicos;
- Organizar** e **coordenar** atividades lúdicas que favoreçam a
- IV. participação ativa dos alunos, utilizando metodologias interativas que tornem o aprendizado mais dinâmico e prazeroso
- Promover** atividades que estimulem o desenvolvimento cognitivo,
- V. como exercícios de leitura, escrita, raciocínio lógico e resolução de problemas, de maneira adequada à faixa etária.
- VI. **Participar** do processo de formação continuada.
- VII. **Colaborar** no desenvolvimento de projetos educacionais.
- Participar** dos planejamentos de eventos e atividades, culturais,
- VIII. pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município.
- IX. **Participar** das atividades extraclasse constantes e comemorações cívicas do calendário escolar.
- Estimular** a criatividade e a imaginação dos alunos por meio de
- X. atividades de arte, dramatização, contação de histórias e outras práticas que favoreçam a expressão pessoal.
- Apoiar** o desenvolvimento emocional das crianças, estimulando a
- XI. autoestima, a confiança e a capacidade de resolver conflitos de maneira construtiva.
- II. **Estimular** a empatia e o respeito mútuo nas atividades, promovendo um ambiente seguro e acolhedor para todos os alunos.
- Avaliar** o progresso dos alunos durante as oficinas, observando o
- XIII. desenvolvimento cognitivo, social e motor, e fornecendo feedback constante sobre o desempenho.
- XIV. **Elaborar** registros e relatórios sobre o desenvolvimento dos alunos nas oficinas, destacando suas conquistas, dificuldades e progressos.

- Organizar e cuidar** dos materiais pedagógicos e recursos didáticos utilizados nas oficinas, como livros, brinquedos, jogos, instrumentos musicais, materiais de arte e outros materiais didáticos.
- XV.** **Criar e adaptar** materiais para as atividades das oficinas, garantindo
- XVI.** que sejam acessíveis e adequados à faixa etária e ao contexto dos alunos.

OFICINEIRO DE LINGUAGENS:

- I. **Planejar e implementar** oficinas de linguagem que envolvem atividades de leitura, escrita e expressão oral.
- Desenvolver e aplicar** atividades práticas que estimulem os alunos a
- II. explorar a criatividade e a expressão pessoal, como a produção de textos, dramatizações.
- Promover** a leitura e a interpretação de textos, explorando diferentes gêneros literários (literatura clássica, contemporânea, textos jornalísticos, poesias, contos, etc.), com foco no aprimoramento da compreensão e da crítica literária.
- III.
- Estimular** a produção escrita por meio de redações, crônicas, poesias,
- IV. resumos e outros tipos de textos, ajudando os alunos a estruturar suas ideias de forma clara e coesa.
- Realizar** atividades de expressão oral, como debates, discussões,
- V. apresentações e contação de histórias, para melhorar a fluência e a argumentação dos alunos.
- Desenvolver** o gosto pela leitura de diferentes gêneros e estilos
- VI. literários, incentivando os alunos a participar de clubes de leitura ou projetos de leitura coletiva.
- Estimular** a interpretação crítica de textos, abordando temas como ética, sociedade, política, meio ambiente e outros, promovendo a
- VII. reflexão sobre o papel da linguagem na formação de opiniões e no comportamento social.
- Incentivar** a escrita criativa e reflexiva, ajudando os alunos a
- VIII. desenvolverem um pensamento autêntico e profundo sobre os temas que abordam em suas produções.

- Avaliar** o desenvolvimento das habilidades de linguagem dos alunos,
- IX. observando o progresso na leitura, escrita, expressão oral e artística, oferecendo feedback construtivo e sugestões de melhoria.
- Acompanhar** a evolução dos projetos artísticos e literários,
- X. incentivando os alunos a refletirem sobre o processo criativo e a importância da construção contínua do conhecimento.
- Fazer** registros de evolução e **acompanhar** o desempenho dos alunos
- XI. nas atividades realizadas nas oficinas, gerando relatórios sobre os avanços e os desafios de cada aluno.
- Participar** de atividades de formação e capacitação profissional,
- XII. buscando atualizações e inovações pedagógicas que enriqueçam o trabalho nas oficinas de linguagens.

OFICINEIRO DE EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS:

- Planejar** e **realizar** oficinas de matemática que envolvam práticas e atividades lúdicas, jogos matemáticos, resolução de problemas e situações do cotidiano, com foco no entendimento de conceitos e na aplicação prática da matemática.
- I.
- Desenvolver** atividades práticas e interativas que permitam aos alunos aprender conceitos abstratos de maneira concreta, como o uso de materiais manipuláveis (como blocos lógicos, ábaco, régua, geoplano, etc.), jogos, dinâmicas e desafios.
- II.
- Organizar** atividades em grupo que estimulem o trabalho colaborativo, a troca de ideias e o desenvolvimento de habilidades matemáticas de maneira conjunta e reflexiva.
- III.
- Desenvolver** atividades que promovam o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o pensamento estratégico, aplicando conceitos matemáticos em situações práticas e cotidianas.
- IV.
- Estimular** a solução de problemas de forma criativa, desafiando os alunos a pensarem de maneira diferente e a procurarem diversas alternativas para resolver questões matemáticas.
- V.
- Envolver** os alunos em desafios matemáticos, como quebra-cabeças, enigmas, problemas de lógica, entre outros, para que possam
- VI.

exercitar o pensamento crítico e a argumentação matemática.

- Relacionar** os conceitos matemáticos ao dia-a-dia dos alunos, utilizando exemplos práticos que envolvem dinheiro, medidas, porcentagens, estatísticas, geometria e outras situações cotidianas, de modo a demonstrar a utilidade da matemática.
- VII.** **Promover** discussões sobre a matemática no contexto social e histórico, abordando como diferentes áreas da matemática são aplicadas em profissões, ciência, economia, tecnologia, etc.
- VIII.** **Auxiliar** os alunos na compreensão dos conceitos de álgebra, geometria, estatística, aritmética, frações, proporções e outros tópicos do currículo do Ensino Fundamental II, sempre de forma prática e contextualizada
- IX.** **Fomentar** o domínio da resolução de problemas matemáticos, abordando diferentes estratégias e métodos de resolução e incentivando a persistência na busca de soluções
- X.** **Desenvolver** habilidades de raciocínio espacial e geométrico, realizando atividades que envolvem figuras geométricas, construção de sólidos, medições e transformações geométricas
- XI.** **Acompanhar** o desempenho dos alunos nas atividades de oficina, observando suas dificuldades e avanços no aprendizado dos conceitos matemáticos, para adaptar as estratégias de ensino
- XII.** **Fornecer** feedback contínuo e individualizado, ajudando os alunos a identificar áreas de melhoria e orientando-os em relação às melhores formas de enfrentar desafios matemáticos
- XIII.** **Promover** o trabalho em equipe em atividades que envolvem resolução de problemas, discussões matemáticas e jogos, para que os alunos possam aprender a colaborar e trocar ideias matemáticas
- XIV.** **Estabelecer** um ambiente de aprendizado ativo e participativo, onde os alunos se sintam à vontade para expressar suas dúvidas, discutir conceitos e apresentar suas soluções para os problemas
- XV.** **Organizar** competições matemáticas, como olimpíadas de matemática ou desafios de resolução de problemas, para incentivar a competitividade saudável e o aprofundamento nos estudos matemáticos
- XVI.**

OFICINEIRO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:

- Desenvolver** o conteúdo programático da oficina no ensino
- I. fundamental II, integrando temas de Geografia com a sustentabilidade;
 - Definir** os objetivos pedagógicos da oficina, assegurando que os
 - II. alunos compreendam a importância do meio ambiente e o impacto das ações humanas;
 - Orientar** os alunos no cultivo de hortas e plantas ornamentais, utilizando espaços pequenos e materiais reutilizáveis;
 - III.
 - Ensinar** técnicas de plantio, como cuidar de jardins e cultivos
 - IV. alimentícios, estimulando práticas sustentáveis e a reaproveitamento de materiais;
 - Fomentar** a reflexão sobre os desafios ambientais globais e locais,
 - V. abordando temas como o desmatamento, mudanças climáticas e preservação dos recursos naturais;
 - Incentivar** a construção de um pensamento ecológico global,
 - VI. reforçando a ideia de que as ações individuais têm impacto no planeta como um todo;
 - Acompanhar** o desenvolvimento das atividades práticas, oferecendo
 - VII. suporte contínuo aos alunos;
 - Avaliar** o engajamento e aprendizado dos participantes, observando
 - VIII. a aplicação dos conhecimentos adquiridos no cuidado com o meio ambiente e o uso sustentável dos recursos;
 - Trabalhar** de maneira interdisciplinar, integrando conhecimentos de
 - IX. Geografia com Biologia, Ciências e outras áreas que tratam da preservação ambiental e sustentabilidade;
 - Organizar** debates e discussões sobre as questões ecológicas atuais,
 - X. incentivando o pensamento crítico nos alunos;
 - Estimular** os alunos a aplicar os conhecimentos adquiridos em suas
 - XI. casas e comunidades, incentivando o plantio de hortas caseiras e a adoção de práticas ecológicas;
 - XII. **Promover** a importância do envolvimento da família na educação

ambiental e nas ações de preservação;

Coordenar com a escola a implementação de ações sustentáveis no

XIII. espaço escolar, como a criação de hortas escolares ou a utilização de materiais recicláveis;

XIV. **Propor** soluções práticas para a melhoria da gestão dos recursos naturais dentro do ambiente escolar;

XV. **Mostrar** aos alunos o papel social da escola na formação de cidadãos conscientes e ativos na preservação ambiental;

Discutir a responsabilidade das instituições de ensino no fomento da

XVI. educação ambiental e no desenvolvimento de uma comunidade mais sustentável.